



PUBLICA

Jornal: DOE
Edição: 1262 PG: 1 e 2
Data: 25.05.23 a ---

[Assinatura]
Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO N° 3.998/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, Incisos II e V, e artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.750/2022 de 07 de dezembro de 2022, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1030-12.364.3004.2.017	4.4.90.52.150100	Outros Rec.Ord.	239	8.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.39.99.15000	Ordinário	323	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				28.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1030-12.122.3007.2.024	3.3.90.30.150000	Ordinário	145	1.500,00
1030-12.122.3007.2.024	4.4.90.20.150000	Ordinário	149	1.500,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.150000	Ordinário	189	5.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.155100	PDDE	195	5.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.39.99.154000	Fundeb 30%	206	5.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.30.154000	Fundeb 30%	221	5.000,00
1030-12.365.3005.2.020	3.3.90.30.154000	Fundeb 30%	294	5.000,00
TOTAL ANULADO				28.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados o Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 2023.

[Assinatura]
Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito